CM

3254

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.054

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA À ATUAL AVENIDA CAFEZAL, NO RETIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Antônio de Almeida todo o percurso da Av. Cafezal, no Bairro Retiro.

Artigo 2º - A municipalidade providenciará a colocação de placas com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1985

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotaca

LEI Nº 2054	FLS. 14	

Projeto de Lei nº 054/85
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

mrs/